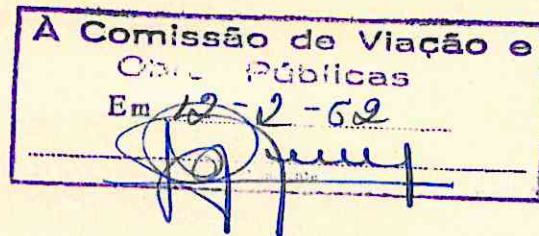




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO



PROJETO DE LEI Nº

Projeto de lei nº 78/62

Dispõe sobre doação de terreno

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica doada à Congregação Franciscana Alcantarinha uma área de terreno, no Cemitério local, medindo um metro e setenta centímetros de frente por oitenta centímetros de fundo.

Parágrafo único - O terreno ora doado destina-se à ampliação da área concedida à mesma Congregação pela Lei nº 262, de 30 de abril de 1957.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de
de 1961.

Prefeito Municipal

Secretário